



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 78/2023

DATA: 13/12/2023

EMENTA: Altera a Lei nº 3.119, de 20 de junho de 2018, que "denomina Rua José Mauro Peixoto uma via pública".

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 13 de dezembro de 2023, o Projeto de Lei nº 78/2023, o qual altera a Lei nº 3.119, de 20 de junho de 2018, que "denomina Rua José Mauro Peixoto uma via pública". O projeto foi lido no expediente de 05 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 1/2024. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do projeto em tela, entende esta relatoria que nada obsta seu prosseguimento, uma vez que presentes os requisitos formais impostos pela Lei Complementar Municipal nº 3.275/2020 e Lei nº 3.245/2019, alterada pela Lei nº 3.409/2022.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 78/2023.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



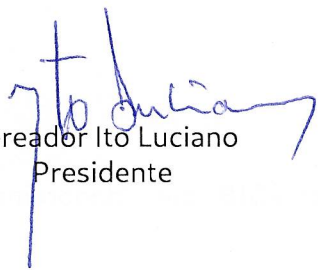
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2024.


Vereador Ito Luciano
Presidente

Vereador Raizer Ferreira
Secretário (ausente)